



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO N° 110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré a comemoração do aniversário do União Bom Retiro Futebol Clube e dá outras providências.

Autor: Vereador Allan Sangalli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré o mês de novembro como período de comemoração do aniversário do **União Bom Retiro Futebol Clube**, localizado no Jardim Bom Retiro.

Art. 2º - A comemoração no mês de novembro tem como objetivo valorizar e reconhecer a trajetória esportiva do clube, fundado em 21 de novembro de 1981, quatro vezes campeão do Campeonato Municipal de Sumaré e campeão metropolitano, destacando sua relevância para a comunidade local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de setembro de 2025.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de setembro de 2025.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos